



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

**PORTARIA DGA N. 6, DE 31 DE JANEIRO DE 2025**

*Altera as portarias de designação de fiscalização dos contratos administrativos celebrados no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, na forma que especifica.*

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso da competência delegada pelo [Ato GP n. 57, de 07 de outubro de 2024](#);

CONSIDERANDO as indicações realizadas pelas áreas requisitantes para substituição das designações de fiscalização dos contratos administrativos celebrados,

RESOLVE:

Art. 1º A [Portaria DGA n. 28, de 28 de setembro de 2022](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 10. ....

.....

II - Diego Simão, matrícula 170.291, como gestor substituto

....." (NR)

Art. 2º A [Portaria DGA n. 08, de 04 de janeiro de 2023](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º .....

.....

II - Diego Simão, matrícula 170.291, como gestor substituto

....." (NR)

Art. 3º A [Portaria DGA n. 25, de 02 de junho de 2023](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 14. ....



.....  
II - Diego Simão, matrícula 170.291, como gestor substituto  
....." (NR)

Art. 4º A [Portaria DGA n. 27, de 29 de junho de 2023](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º .....  
.....  
II - Diego Simão, matrícula 170.291, como gestor substituto  
....." (NR)

Art. 5º A [Portaria DGA n. 36, de 18 de outubro de 2023](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º .....  
.....  
II - Diego Simão, matrícula 170.291, como gestor substituto  
....." (NR)

Art. 6º A [Portaria DGA n. 42, de 07 de dezembro de 2023](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 6º .....  
.....  
II - Diego Simão, matrícula 170.291, como gestor substituto  
....." (NR)

Art. 7º A [Portaria DGA n. 21, de 10 de maio de 2024](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º .....  
.....  
II - Diego Simão, matrícula 170.291, como gestor substituto  
....." (NR)

Art. 8º A [Portaria DGA n. 48, de 04 de novembro de 2024](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º ....."



.....

II - Diego Simão, matrícula 170.291, como gestor substituto

....." (NR)

"Art. 2º .....

.....

II - Diego Simão, matrícula 170.291, como gestor substituto

....." (NR)

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

Aquiles José Malvezzi  
Diretor-Geral Substituto da Administração

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.